



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

Decreto 26/2018, de 22 de Maio de 2018.

Estabelece Ponto Facultativo e dá outras providências.

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art.1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia 1º de Junho de 2018, sexta feira, após feriado de Corpus Christi, voltando-se à normalidade, no período matutino, do dia 04 de junho de 2018.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, em 22 de Maio de 2018.

Cleomar José Mantelli

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Elizete T. Vissoto



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

Secretária de Planejamento